

DECRETO Nº 129/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma  
que especifica e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas  
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,  
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da  
Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de  
**MOTORISTA I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração  
Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a partir de 01 de março de 2024, os  
servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público  
realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem  
decrecente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com  
provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo  
Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº  
010/2004, nº 094/2016 e nº 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao  
cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e  
Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

| NOME DO CANDIDATO      | RG      | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------|---------------|
| WESLEY LIBERATO VIEIRA | 3699326 | 11º           |

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da  
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,

comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 01/03/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, ao 1º dia do mês de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA  
A credibilidade tem a assinatura digital verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal

